

Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Ano Letivo 2025/2026

Edital definitivo dos(as) candidatos(as) colocados(as): Estudante Internacional

Curso Técnico Superior Profissional em Análises Laboratoriais

Nome	Opção Candidatura	Seriação	Situação final
António Victor Gomes	1ª	17,7	Colocado(a)
Lamine Sane	1ª	17,7	Colocado(a)
Joaquina Joaquim Capiaque	1ª	17,7	Colocado(a)
Mariza Djata Gomes	1ª	17,7	Colocado(a)
Jéssica Pedro Monteiro	1ª	17,3	Colocado(a)
Acácia Antónia Wangolo Adolfo	1ª	16,7	Não Colocado(a)
Marlene Verissimo Quindamba	1ª	16,7	Não Colocado(a)
Mariana Gomes Gerónimo	1ª	16,0	Não Colocado(a)
Benvindo Pimenta Lubaqui	1ª	15,7	Não Colocado(a)
Luisa Luzeyekueno Bolita	1ª	15,7	Não Colocado(a)
Mifi Jorge Zola	1ª	15,3	Não Colocado(a)
Jurema Rebeca Ngumbe Morais	1ª	14,7	Não Colocado(a)
Maria Teodora Nombo Ferreira	1ª	14,0	Não Colocado(a)
Maria José Manuel	1ª	13,7	Não Colocado(a)
Ceumira Diamantina Nassangu Miguel	1ª	13,0	Não Colocado(a)
Manuel Francisco Augusto Fançony	1ª	12,3	Não Colocado(a)
Bobo Mitey Dorcas	1ª	11,7	Não Colocado(a)
Queba Sanhá	1ª	11,3	Não Colocado(a)
Mantala Moredvi Moredvi	1ª	10,0	Não Colocado(a)
Samori J S A Camará	1ª	a)	Excluído(a)
Mamadú Junior Jau	1ª	a)	Excluído(a)
Prosper Mendes	1ª	a)	Excluído(a)
Ernesto Macário Sambú Ferreira Monteiro	1ª	a)	Excluído(a)
Linda Ambrósio Singa	1ª	a)	Excluído(a)
Maimuna Baldé	1ª	a)	Excluído(a)

a) Candidatura indeferida por incongruência na documentação

b) Candidatura indeferida por falta de documentação válida

c) Candidatura indeferida por documentação ilegível

Nos termos do art. 12º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Ciclo de Estudos Conferente de Diploma de Técnico Superior Profissional no IPT, aprovado pelo Despacho n.º 6291/2019, informa-se que, no caso de empate de candidatos admitidos que excedam o limite de vagas definidas, após a aplicação dos critérios de seriação e ordenação definidos pelos Conselhos Técnico-Científicos das respetivas Unidades Orgânicas, os candidatos foram ordenados em primeiro lugar por ordem crescente do ano de conclusão da formação com que se candidatam e, no caso de terem subsistido empates, o segundo critério aplicado foi a ordem decrescente da data de nascimento do candidato.

Tomar, 08 de julho de 2025

Comissão de Apreciação e Seriação de Candidaturas